



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 14.07.2021

Reclamação Disciplinar nº 1.00527/2020-68 (Recurso Interno) (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Recorrente: Mary Lucy Carvalho

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Presidente da Sessão: Humberto Jacques de Medeiros – Presidente, em exercício

Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de não conhecer o presente Recurso Interno e de determinar o envio dos autos à Corregedoria Nacional do Ministério Público, para avaliação das providências cabíveis, à luz do art. 79 e 80, parágrafo único, do RICNMP, pediu vista a Conselheira Fernanda Marinela. Anteciparam os seus votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Oswaldo D’Albuquerque, Luciano Maia, Rinaldo Reis, Silvio Amorim, Sebastião Caixeta e o Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, o representante indicado pelo Senado Federal e o representante indicado pela Câmara dos Deputados. Aguardam os demais.

Ronise Falcão Loureiro Rego
Analista Jurídico